



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
ATA N° 026/2022
SESSÃO ORDINÁRIA 31/10/2022

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (31-10-2022), às dezoito horas (18h00min), reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Cruzaltense, Estado do Rio Grande do Sul, para a 24° **SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA**, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense, sob a presidência do Vereador Sr. Osmar Loureiro da Silva secretariado pelos Vereadores, 1º Secretário Sr. Carlos Zangrande e 2º Secretário Sr. Micheli Avozani. Feito a chamada estavam presentes oito (08) Vereadores: Sr. Ari de Pauli, Sr. Mauri Balbinot, Sr.^a Micheli Avozani, Sr. Tiago Lorenzi, Sr. Mauri Agostini, Sr. Carlos Zangrande, Sr. Osmar Loureiro da Silva e Sr. Amarildo José Bampi, sendo que a Vereadora Sr.^a Salete Teixeira Agostini, se encontrava ausente, por motivos de saúde. Inicialmente foi solicitado um minuto de silêncio em virtude do falecimento do Sr. Anivaldo Sandri, pai do Prefeito Sr. Joarez e avô do Assessor Jurídico Sr. Ricardo. Havendo número legal, em nome de Deus o Sr. Presidente deu por abertos os trabalhos da Sessão Ordinária. Logo após convidou a 2º Secretária para fazer a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo, o Presidente solicitou a Secretária que fizesse a leitura da Ata nº 025/22, que foi posta em discussão, votação e aprovada sem ressalva por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente pediu para o 1º secretário fazer a leitura do Ofício PM. nº 084/22 de 27 outubro de 2022, que apresentava o Projeto de Lei Municipal a seguir. Posteriormente, o Presidente pediu ao 1º Secretário fazer a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 059/22, de 25 de outubro de 2022 – “Altera o Art.3º e o inciso I do art.12 da lei Municipal nº 1.434/21 de 21 de dezembro de 2021, e da outras providências.” Por decisão da mesa diretora o Projeto de Lei do Executivo nº 059/22, ficou baixado para estudo. O Sr. Presidente pediu ao 1º Secretário fazer a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 060/22, de 25 de outubro de 2022 - “ Autoriza o Poder Executivo Municipal realizar despesas nas comemorações da festa de Natal no Município e dá outras providencias.” O Projeto foi posto em discussão, como ninguém se manifestou o Projeto foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Visto que não havia mais Proposições nem assuntos gerais e mais nada a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, aproveitando para comunicar que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 07 de novembro às 08h00min, com a concordância dos Srs. Vereadores. Sala das Sessões em 07 de outubro de 2022.

Osmar Loureiro da Silva
Presidente do Legislativo

Carlos Alberto Zangrande
1º Secretário

Micheli Marta Avozani
2º Secretária